



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI N. 4.125 , DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superavit financeiro, até o montante de R\$ 45.291.842,34, em favor das Unidades Orçamentárias: Assembleia Legislativa - ALE, Tribunal de Contas do Estado - TC, Tribunal de Justiça - TJ e Ministério Público - MP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por superavit financeiro, até o montante de R\$ 45.291.842,34 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Assembleia Legislativa - ALE, Tribunal de Contas do Estado - TC, Tribunal de Justiça - TJ e Ministério Público - MP, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital, no presente exercício, a serem alocados conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no caput, deste artigo, é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2016, apurado no Balanço Geral do Estado, correspondente ao cronograma de dezembro de 2016, conforme o Decreto nº 20.452, de 7 de janeiro de 2016, em cumprimento ao artigo 13, da Lei nº 3.644, de 21 de julho de 2015 - LDO 2016, com repasse efetuado segundo o artigo 168 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2017, 129º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

| CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO |   |         |                  | SUPLEMENTA              |
|--|---|---------|------------------|-------------------------|
| Código                                       | Especificação   | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                   |
|  | <b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE</b>                                     |         |                  | <b>9.083.408,27</b>     |
| 01.001.01.122.2013.1204                      | CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO                  | 4490    | 0100             | 9.083.408,27            |
|  | <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TC</b>                                |         |                  | <b>5.028.893,64</b>     |
| 02.001.01.122.1265.2981                      | GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS                         | 3390    | 0100             | 2.028.893,64            |
| 02.001.01.126.1264.1221                      | GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO          | 4490    | 0100             | 1.000.000,00            |
| 02.001.01.126.1264.2973                      | GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE                 | 3390    | 0100             | 2.000.000,00            |
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ</b>   |         |                  | <b>21.145.554,58</b>    |
| 03.001.02.122.2063.2063                      | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS             | 3190    | 0100             | 1.900.000,00            |
|  |   | 3191    | 0100             | 1.500.000,00            |
| 03.001.02.122.2063.2088                      | ASSEGURAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO | 3390    | 0100             | 2.000.000,00            |
|  |   | 3190    | 0100             | 15.745.554,58           |
|  | <b>MINISTÉRIO PÚBLICO - MP</b>  |         |                  | <b>10.033.985,85</b>    |
| 29.001.03.122.1280.2001                      | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS            | 3190    | 0100             | 1.000.000,00            |
| 29.001.03.122.1280.2025                      | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS                               | 3190    | 0100             | 3.000.000,00            |
| 29.001.03.122.1280.2994                      | ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  | 4490    | 0100             | 4.000.000,00            |
| 29.001.03.846.0000.0125                      | REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 | 3190    | 0100             | 1.970.380,31            |
|  |   | 3191    | 0100             | 63.605,54               |
|  |   |         | <b>TOTAL</b>     | <b>RS 45.291.842,34</b> |